

## O IDADISMO DISFARÇADO DE HUMOR: o caso do vídeo *Caminhão “Cata Véio”* e a pandemia por Covid-19

D. P. TEIXEIRA

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-3143-8676>  
deborapite@gmail.com

Submetido 11/08/2020 - Aceito 02/03/2022

DOI: 10.15628/holos.2022.10930

### RESUMO

O presente artigo tem como objetivo apresentar uma análise do vídeo humorístico *Prantão do Chico: Caminhão “Cata Véio”*, do canal Youtube® *Reclamação do Dia*, como uma ferramenta de difusão do idadismo em meio à pandemia por Covid-19. Metodologicamente, a pesquisa se classifica como documental e interpretativa. A análise do vídeo foi inspirada na metodologia “Análise de imagens em movimento”, de Diane Rose (2011), que se

divide em quatro fases: seleção, transcrição, codificação e tabulação. O vídeo humorístico, pelo seu caráter de leveza, funciona como uma pedagogia cultural de difusão do idadismo, baseado na ridicularização e infantilização da velhice. Além de não contribuir para o efetivo combate da Covid-19, pois não tem o caráter instrutivo, é um material depreciativo, que invisibiliza o velho e desconsidera suas vontades, desejos e direitos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Velhice, Idadismo, Pandemia, Covid-19.

### THE AGEISM DISGUISED FROM HUMOR: the case of the video *Caminhão “Cata Véio”* and pandemic by Covid-19

### ABSTRACT

The purpose of this article is to present an analysis of the humorous video *Prantão do Chico: Caminhão “Cata Véio”* from the Youtube® *Reclamação do Dia* channel, as a tool to spread age in the midst of the pandemic by Covid-19. Methodologically, the research is classified as documentary and interpretive. The video analysis was inspired by the methodology “Analysis of moving images”, by Diane Rose (2011), which is divided into four

phases: selection, transcription, coding and tabulation. The humorous video, due to its lightness character, works as a cultural pedagogy for the diffusion of age, based on the ridicule and infantilization of old age. In addition to not contributing to the effective combat of Covid-19, as it does not have an instructive character, it is a derogatory material, which makes the old man invisible and disregards his wishes, desires and rights.

**KEYWORDS:** Aging, Ageism, Pandemic, Covid-19.



## 1 INTRODUÇÃO

A Covid-19 é uma doença respiratória aguda que foi identificada pela primeira vez em Wuhan, na China. Sua rápida expansão fez com que a Organização Mundial da Saúde (OMS) a caracterizasse, em 11 de março de 2020, como uma pandemia (OPAS BRASIL, 2020).

Até o dia 15 de julho 2020, a OMS (2020) confirmou 13.338.364 casos confirmados da Covid-19 no mundo e 579.319 mortes. Entre os países da América do Sul, o Brasil é o que apresenta o maior número de casos, totalizando 1.884.967 casos e 72. 833 mortes. Dentre os grupos considerados como risco, estão os adultos com mais de 60 anos e as pessoas com doenças pré-existentes, como as cardiopatias, a obesidade e a diabetes.

No Brasil, a doença surgiu com subtítulo de “doença de velho”, como se a idade representasse uma sentença de morte. No entanto, dados mundiais sobre a letalidade da Covid-19 mostram que a doença não acomete e mata apenas os velhos. Crianças, adolescentes, jovens e adultos, com ou sem comorbidades, estão entre suas vítimas.

Dados demográficos sobre a mortalidade da Covid-19 no Brasil revelam que a relação entre o envelhecimento populacional e a vulnerabilidade à pandemia não é simples e direta como se tem divulgado. No mês de abril de 2020, a região Sul (a mais envelhecida do país) apresentava menor proporção de óbitos pela doença, enquanto a região Norte (a mais rejuvenescida) também tinha um coeficiente de incidência de óbitos superior ao coeficiente da região Centro-Oeste, que é mais envelhecida (J. E. D. ALVES, 2020). Concomitantemente, em todo o mundo, entre os recuperados, também se encontram longevos, incluindo centenários, como a inglesa Connie Titchen, de 106 anos, a italiana Itálica Grondona, de 102, a carioca Nair Torres, de 101, a paulista Maria Rosária, de 107, a gaúcha Marina Canto Jobim, de 102, entre outros.

Mesmo diante dessa conjuntura, circulam na mídia e hipermídia discursos preconceituosos e desrespeitosos sobre a situação dos velhos frente à pandemia, advindos de diferentes esferas.

Na visão de Debert e Félix (2020), a metáfora da guerra tem sido utilizada para espelhar o enfrentamento da Covid-19 em nossas sociedades, analogia moralmente preocupante segundo esses autores, pois parte-se do pressuposto que alguns devem morrer para outros sobreviverem. Nesse caso, partindo da lógica produtivista, instituem-se escolhas pautadas em “benefícios sociais”, nas quais o jovem tem prioridade em relação ao idoso em caso de colapso do sistema de saúde.

Nas grandes mídias, repórteres, em suas transmissões ao vivo, repreendem os velhos nas ruas, sem considerar os motivos que os levaram a abandonar o isolamento social ou ouvir seus desejos. Essa repreensão também foi verificada em nível doméstico. Nas redes sociais e aplicativos de mensagens circulam diversos vídeos caseiros sobre velhos trancados em casa ou tentando fugir pulando muros e grades, todos eles com intuito de provocar risos em quem os assistia. Também foram recorrentes a veiculação de reportagens, vídeos, charges e memes sobre o chamado *Caminhão “Cata Véio”*, um modo pejorativo de tratamento dos mais velhos, baseado na ridicularização e na infantilização da velhice.

Nesse contexto de representações negativas sobre a velhice em tempos de pandemia por Covid-19, busca-se evidenciar como o vídeo *Prantão do Chico: Caminhão “Cata Véio”* tem contribuído para solidificar essas representações.

Metodologicamente, a pesquisa classifica-se como documental e interpretativa. A análise do vídeo foi inspirada na metodologia para “Análise de imagens em movimento”, de Diane Rose (2011), dividida em quatro fases: seleção, transcrição, codificação e tabulação.

Depois de selecionado, o material audiovisual foi assistido e transformado em texto por meio da transcrição, considerando além do verbal, os aspectos visuais das imagens, os silêncios, as presenças/ausências, as pausas, a entonação das falas e os efeitos especiais. Na sequência, o material foi codificado baseando-se no referencial teórico e na leitura preliminar do conjunto de dados e, por fim, foram selecionadas citações ilustrativas que complementem a análise (ROSE, 2011). O referencial teórico mobilizado para análise partiu da perspectiva cultural do estudo da velhice, considerando autores como Beauvoir (1976); Berzins e Mercadante (2012); Castro (2017); Debert (2002, 2020); Goldenberg (2020), dentre outros.

## 2 A PRÁTICA DO HUMOR CENTRADA NO IDADISMO

O preconceito contra uma pessoa ou grupo baseado na idade é chamado de idadeísmo (*ageism*) que, de acordo com Castro (2017, p.40), “é uma forma ainda pouco discutida de preconceito, que ocasiona a discriminação e contribui para a marginalização e eventual exclusão social dos mais velhos”. Goldenberg (2020) recusa ao uso dos termos *ageismo*, *idadeísmo*, *gerontofobia*, por considerá-los eufemismos, tal como *idoso*, *terceira idade*, *melhor idade* etc. Segundo a autora, que opta pelo termo “*velhofobia*”, mudar a palavra não acaba a situação de violência, discriminação e preconceito que os mais velhos sofrem diariamente.

Castro (2017) destaca que o idadeísmo nem sempre aparece de modo explícito nas atitudes e discursos em relação aos mais velhos. Pode estar presente, mesmo que de modo velado, tanto na esfera cotidiana das interações interpessoais quanto nas produções midiáticas que circulam nas diversas telas, tal como acontece nas piadas.

Segundo Debert (2002), é no conteúdo de humor que a decrepitude e o declínio da velhice são explorados e o velho torna-se ridículo. Mas o humor centrado no idadeísmo não é fato recente. Para Simone de Beauvoir (1990), na Grécia Antiga, apesar da escassez de informações a respeito do lugar ocupado pelo velho na Antiguidade, a velhice constituía um recurso cômico para alguns autores de comédia, como em Aristófanes. Seus textos ridicularizavam a velhice e retratavam o velho como “inválido, caduco, semimorto, aquele que suscita risos e não piedade ou horror” (p.126). Além disso, tal como em Aristófanes, a lubricidade dos velhos foi um tema incansavelmente explorado no decorrer dos séculos, especialmente pelo teatro cômico.

De acordo com Berzins e Mercadante (2012), a ridicularização da condição do velho, ainda presente no século XXI, carregada de valores negativos revelados em várias manifestações estereotipadas do processo de envelhecimento. Propagandas, músicas, histórias infantis e piadas são alguns exemplos veiculados na sociedade que ressaltam atitudes preconceituosas para com os velhos. Essas manifestações não colaboram na construção de uma sociedade para todas as idades. Ao contrário, elas segregam e reforçam atributos negativos quanto à velhice, afastando esses

sujeitos da vida social, fomentando nas pessoas o desejo de terem uma vida longa sem ficarem velhas.

As piadas, assim como as charges, memes e as imagens/vídeos humorísticas são elementos cujo pensamento preconceituoso e discriminatório aparece livremente nos vários espaços da vida cotidiana, protegido pelo senso de humor que lhes confere leveza e graça, amenizando e reforçando preconceitos. A maioria das piadas sobre o envelhecimento reflete uma visão negativa sobre ele, especialmente aqueles que lidam com capacidade física ou aparência, ocultação de idade e habilidades mentais (Palmore, 1971; Berzins; Mercadante, 2012; Nimrod & Berdychevsky, 2018).

Bodw (2003), em uma análise de conteúdo de aproximadamente 4.200 piadas, estabeleceu oito estereótipos sobre o envelhecimento presentes nesses espaços: o homem impotente, a mulher pouco atraente, o homem vaidoso/viril, a mulher desinteressada, a inocência da segunda infância, a mulher insaciável, a pessoa idosa esquecida e a pessoa idosa enferma.

Na sociedade ocidental contemporânea, orientada para a juventude, não é raro que as pessoas se sintam ameaçadas pelo envelhecimento e pela velhice, sentimento que é frequentemente traduzido em ressentimento pelos velhos e refletido em estereótipos e discriminação. Nesse sentido, uma característica única do idadismo é que, em contraste com outros tipos de preconceito e discriminação, ele não é direcionado a grupos externos distintos, mas sim a nosso futuro, simbolizando o medo da morte e sua deterioração (Lev; Wurm & Ayalon, 2018, Nimrod & Berdychevsky, 2018). Como afirma Beauvoir (1990, p.120), o adulto rejeita e teme a velhice, por esse motivo vê o velho como o outro, “odeia na pessoa do velho sua própria condição futura e repudia-a através do riso”, na certeza de que “que jamais se assemelhará ao personagem grotesco”.

Quando o humor é usado para reprimir, provocar, ridicularizar e zombar de outras pessoas pode causar o temor: um fenômeno chamado gelotofobia. Em pessoas idosas, o medo de ser ridicularizado aumenta com a idade e se refere, sobretudo, às situações relacionadas ao idadismo (Greengross, 2013). Os estereótipos retratados no formato humorístico podem se transformar em uma auto realização, ou uma espécie de profecia se internalizada (Nimrod & Berdychevsky, 2018), podendo ocasionar diversos efeitos negativos na vida da população envelhecida.

### 3 O “CAMINHÃO CATA VÉIO”

O vídeo *Prantão do Chico: Caminhão “Cata Véio”*<sup>1</sup>, postado no dia 24 de março de 2020, com 2,21 minutos de duração, é o terceiro vídeo mais visto<sup>2</sup> do canal do humorista mineiro Cleber Rosa, *Reclamação do Dia*<sup>3</sup>, disponibilizado, gratuitamente, na plataforma YouTube®. O canal, que tem mais de um milhão de inscritos, se auto define como “uma forma engraçada e descontraída de reclamar das coisas do nosso cotidiano!”.

O Caminhão “Cata Véio” é uma paródia criada em alusão ao caminhão “cata treco”, que recolhe sucatas em diversas cidades brasileiras. O vídeo é ilustrado pelo personagem Chico da

<sup>1</sup> Recuperado de <https://www.youtube.com/watch?v=9xKEwUPMeOI>

<sup>2</sup> Com mais de 1.586.344 visualizações até o dia 03 de junho de 2020.

<sup>3</sup> Recuperado de <https://www.youtube.com/channel/UCBi24ZUXnSzpDJOPQS4djsQ>



Tiana que aparece na rua, com microfone em mãos, em frente a um caminhão conversando com os velhos que circulam na rua. Chico da Tiana é representado pelo estereótipo do caipira, grotesco e que fala errado. O conjunto dos aspectos físicos, modo de falar com sotaque e o vocabulário popular não coloquial configura um tipo de representação coletiva cristalizada sobre o homem rural – eternizado pelo personagem Jeca Tatu, do ator Mazzaropi – que se faz presente no imaginário brasileiro como uma fórmula de sucesso repetida no cenário humorístico nacional atual.

As frases curtas e repetitivas emitidas por Chico ao longo do vídeo fazem com que ele se torne de fácil compreensão e memorização. Com o refrão “*É o caminhão cata véio que tá passando na sua rua. É o caminhão cata véio*”, parodiando as mensagens veiculadas por caminhões “cata treco”.

Embora o vídeo faça menção a um suposto diálogo entre o personagem Chico da Tiana e os transeuntes, os velhos são invisibilizados. Trata-se de um monólogo, eles não aparecem e não falam, suas respostas aos questionamentos de Chico são reproduzidas pelo próprio personagem, como mostra o excerto:

Ô dona Marina, tá na rua pra quê fia? Foi compra pão? Já comprô pão, dona Marina? Então vamo embora pra casa e larga de conversá fiado na rua. A senhora também dona Zélia, vamo embora!

Tal como ocorreu com “dona Marina”, no decorrer do vídeo, o personagem questiona a presença de outros velhos na rua e ameaça recolher aqueles que se recusarem em retornar para as suas casas, como evidenciam os trechos:

Ô seu Bastião, fazeno o que na rua, fio? Quer volta sozinho ou quer uma caroninha com nós. Vão bora seu Bastião!

Ô seu Aristide, andando de bicicleta na rua, seu Aristide? Pra tomar um sorzinho, seu Aristide? Vão bora seu Aristide! Que ir sozinho ou vai com nós? Nós leva a bicicleta tamém. Pra casa seu Aristide!

Gerardim, motorista, 80 anos, tá fazendo o quê na rua? Não senhor! Caminhada depois do coronha. Pode embora pra casa e leva dona Maria tamém, se não nois leva aqui. Vai lá!

O vídeo enfatiza que o recolhimento pelo “Cata Véio” se restringe às pessoas com idade superior a 60 anos, sob a alegação da preservação da saúde das mesmas, como mostra os trechos: “*Acima de 60 anos tamo levando ocêis para casa*” e “*Nóis não quer, nós que os veio doente, nós que os véio saudarvi*”.

Limitar a presença dos velhos ao espaço da casa tem sido recorrente em tempos de pandemia, como observado na tentativa de isolamento vertical por parte do presidente da república. Em nível municipal, autoridades de diferentes localidades no Brasil buscaram/buscam a aprovação da suspensão da gratuidade de idosos no transporte público, como se esse grupo fosse vetor da doença, causando uma falsa sensação de imunidade nas outras faixas etárias. Em alguns casos, a interrupção sugerida devia se dar no horário de pico, a exemplo das cidades de Santo André/SP, Belo Horizonte/MG e Caxias do Sul/RS.

Na cidade de Belo Horizonte/MG, a justiça revogou o decreto que proibia gratuidade de idosos no transporte público, que entrou em vigor em 17 de abril de 2020 e foi suspenso cinco dias depois de sua homologação. O juiz responsável pelo caso agiu no sentido de garantir a cláusula pétrea do direito de ir e vir das pessoas, fora da hipótese do Estado de Sítio, como está declarado na Constituição Federal. A suspensão judicial do decreto considerou, ainda, o prejuízo para os idosos, que tem sua agenda regular de consultas e tratamentos médicos e aqueles que precisam permanecer com suas atividades laborais e, para isso, dependem do transporte público gratuito (Neves, 2020).

Também nesse sentido, a prefeitura do Rio de Janeiro, suspendeu, a partir do dia 02 de junho de 2020, o cadastro de idosos para a solicitação do benefício que garante a gratuidade em transportes públicos, medida válida enquanto o município estiver em estado de calamidade pública. Conjuntamente, também foi instituída a limitação da gratuidade para idosos nos ônibus municipais, permitida apenas para o atendimento médico e por, no máximo, quatro vezes por dia. Outro decreto dessa prefeitura (47311/202, de 28 de março de 2020) limitou uso de agências bancárias por idosos durante a pandemia, liberando apenas o acesso aos caixas eletrônicos, telefone ou internet (Rio Prefeitura, 2020).

Além de prejuízos para as atividades diárias e a vida financeira dos velhos, esse tipo de posicionamento também contribui com as representações negativas sobre a velhice e expõe o desejo social de isolamento dessas pessoas, como se o espaço autorizado aos velhos fosse o privado: a casa, os hospitais e as instituições de longa permanência para pessoas idosas (antigos asilos).

Conforme Cordeiro (2009) e Goldenberg (2020), o valor que se dá as pessoas mais velhas é quase nulo, socialmente e dentro de casa, pois mesmo antes da pandemia, muitos velhos percebiam sua vivência como uma espécie de morte simbólica ou social, que tem relação com isolamento e solidão decorrente do afastamento compulsório de atividades na família e na coletividade.

Ao propor a existência de um veículo que faça o recolhimento compulsório dos velhos, além do estereótipo de vetor da Covid-19, o vídeo mobiliza outras representações negativas relacionadas à velhice, tais como a teimosia, a invalidez, a falta de lucidez, de autonomia, dentre outras. O vídeo também ultrapassa a associação entre velhice e sucata ou objeto de descarte (caminhão cata treco) e aciona uma representação social presente no universo infantil “o homem do saco” - que recolhe crianças teimosas, pirracentas e desobedientes que insistem em ocupar o espaço público - infantilizando o velho.

A prática de ser ver o velho como criança está ligada a imagem reducionista da velhice, configurada pela incapacidade e pela dependência. De acordo com Rozendo e Justo (2012, p.29), é comum em espaços reservados ao cuidado com idosos o uso de frases como: “(...) depois de velho se volta a ser criança. No senso comum é bastante forte o entendimento de que a velhice é um retorno à infância, sobretudo no caso dos idosos com maior dependência”.

A infantilização do velho, no qual ele é tratado e se porta como uma pessoa extremamente dependente, destituída de qualquer ação e poder de decisão sobre si mesma, conduz a invalidação e a despotencialização social desses sujeitos e lhes reservam um lugar de anomia na própria família e na sociedade (Rozendo & Justo, 2012). A infantilização do velho é um tipo de preconceito sutil,

generalizante e perigoso, porque é interpretado pelos seus praticantes como forma de cuidado e carinho.

Ridicularizar os velhos e tratá-los de maneira infantilizada além de um desrespeito representa uma violação de seus direitos, já que o Estatuto do Idoso (2003), em seu artigo 10, inciso terceiro, consta que como dever de todos “zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”. A infantilização também é uma maneira pouco eficaz de abordagem, já que os velhos, diferente das crianças, não atendem a moral da obediência.

Não obstante a veiculação digital, o *Caminhão “Cata Véio”* alcançou às ruas. Nas cidades de Belo Horizonte/MG e Goiana/GO foram registradas a presença de caminhões e ônibus com equipamentos de som, que veiculavam o áudio do vídeo produzido pelo humorista para conferirem um caráter prático à sua existência. A materialização do *“Cata Véio”* foi noticiada por canais de comunicação locais como uma forma bem-humorada, divertida e descontraída de convencer os velhos sobre a importância do isolamento social e sobre os perigos da Covid-19. Como afirma Castro (2017), o idadismo nem sempre é explícito e aparece, perigosamente, de maneira velada, na forma de humor, de cuidado.

As reportagens televisivas sobre os *“Cata Véio”* físicos citavam os inúmeros vídeos recebidos de telespectadores divulgando a ação nas referidas cidades. Neste sentido, esse tipo de mídia contribui para construção/solidificação de estigmas ligados à velhice, tanto na pandemia como no mundo pós-pandêmico.

Sabe-se que a televisão, os jornais, a rádio e todos os outros meios simbólicos são poderosos instrumentos na formação das atitudes e crenças em relação à significação dos objetos sociais, dentre eles a velhice (NERI, 2006). Côrte, Mercadante e Gomes (2006) afirmam que a mídia reflete um processo de construção do envelhecimento e da longevidade. “A mídia, como produto e produtor sociocultural, veicula certas representações dos velhos, da velhice e do envelhecimento, e exerce função de ponto de referência. A imagem ou imagens apresentadas aos leitores tem importância significativa na construção dos discursos” (CÔRTE; MERCADANTE & GOMES, 2006, p. 35-36).

Por esses atravessamentos entre mídia e velhice, o vídeo funciona como uma pedagogia cultural<sup>4</sup> recorrendo aos clichês negativos da representação da velhice e ao humor depreciativo. De forma geral, a permanência de tais discursos expõe uma fratura social marcada pela a invisibilidade do velho e pelos preconceitos contra a idade em nossa sociedade. São essas representações negativas da velhice, nas quais os velhos aparecem como pessoas improdutivas, inúteis, descartáveis, ou seja, um peso social e uma ameaça à economia, que fomentam a violência contra a pessoa idosa e até a sua eliminação.

Assim, não se trata de uma novidade a afirmação que:

<sup>4</sup> De acordo com Sabat (2001), as pedagogias culturais, entre outras coisas, constituem uma forma de regulação social: produzem valores e saberes; regulam condutas e modos de ser; fabricam identidades e representações e constituem certas relações de poder. As pedagogias culturais ensinam através de imagens e tem seus signos produzidos socialmente pela cultura.

(...) a velhice é cercada de estereótipos e preconceitos e que esses são produtos de disputas de poder simbólico. Diante disso, poderíamos dizer que o que acontece agora com os idosos e as idosas diante da ameaça trazida pela COVID-19 nada mais é do que uma renovação dessa disputa e das discriminações que a acompanham (A. M. Alves, 2020, p. 126-127).

No momento em que uma crise sanitária vem acompanhada pela crise econômica, o público mais velho, considerado grupo de risco, adquire representatividade midiática e social. Ao mesmo tempo, essa visibilidade (Arantes, 2020) exacerba a visão estereotipada e negativa que a sociedade brasileira tem da velhice: a invisibilidade e a morte social dos velhos, já que o lugar do velho é em casa. Como afirma A. M. Alves (2020), a Covid-19 reflete uma velhice unitária e desconsidera sua pluralidade. Na concepção da antropóloga Miriam Goldenberg (2020): “esses valores que associam a juventude, a produtividade, a beleza e o amor somente às pessoas que não são velhas estão enraizados na nossa cultura”, pois, no Brasil, esse tipo de discurso ainda é muito forte.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As piadas, assim como as charges, memes e as imagens/vídeos humorísticas que funcionam como pedagogias culturais, têm contribuído para consolidar as representações negativas ligadas à velhice. O conteúdo de humor, pelo seu caráter de leveza, é amplamente veiculado sem se tornar alvo de críticas. Neste sentido, o humor depreciativo não rompe com as representações negativas, não questiona padrões de dominação, mas contribui para a manutenção de visões hegemônicas que estabelecem/confirmando a superioridade do piadista sobre o alvo da piada, nesse caso, o velho.

No contexto da pandemia por Covid-19, ferramentas que podem/poderiam ser utilizadas para mitigar as dificuldades trazidas pelo isolamento social, como os aplicativos de mensagem e redes sociais, são usadas contra o público mais velho, como mecanismo perverso de deboche, ridicularização e infantilização da velhice e, o que se tem presenciado é um aumento dessas situações. Ou seja, vídeos como o *Caminhão “Cata Véio”* não contribuem para o efetivo combate ao vírus, pois não tem o caráter instrutivo, mas depreciativo, que além de invisibilizar o velho, desconsidera também a sua vontade.

Nesse sentido, é preciso respeitar os desejos e necessidades dos velhos, presentes em qualquer outra fase da vida, e abandonar a visão homogeneizante e depreciativa da velhice. É necessário, ainda, valorizar os velhos pela contribuição social que eles legaram, pelo trabalho realizado, pela contribuição previdenciária e pelos ensinamentos transmitidos em sua trajetória de vida. É importante também reconhecê-los como sujeito de direito e fazer valer o princípio da dignidade humana preconizada na constituição federal brasileira, bem como o princípio da igualdade e não discriminação presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 1948 pela Organização das Nações Unidas.

#### 5 REFERÊNCIAS

ALVES, A. M. (2020). A Velhice (ainda) é somente uma palavra: COVID-19 e o envelhecimento no Brasil. In: MOREIRA, E. *et al.* (Org.). *Em tempo de pandemia: propostas para a defesa da vida e de direitos sociais*. Rio de Janeiro: UFRJ, p.126-130.



- ALVES, J. E. D. (2020, abril 20). A pandemia da covid-19 e o envelhecimento populacional no Brasil. *Portal do Envelhecimento*. Recuperado de <https://www.portaldoenvelhecimento.com.br/a-pandemia-da-covid-19-e-o-envelhecimento-populacional-no-brasil>.
- ARANTES, Rodrigo Caetano (2020). A (in)visibilidade dos idosos: o que nos ensina a pandemia de Covid19. Webinário Congresso Internacional de Envelhecimento Humano. Recuperado de: <https://www.instagram.com/tv/CDEkg0-Hng-/?igshid=kez5rvd49agx>.
- BEAUVOIR, S. (1976). *A velhice*. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro.
- BERZINS, M. V. & MERCADANTE, E. F. (2012) Piadas de “mau gosto” sobre pessoas idosas: a disseminação do preconceito à velhice. *A Terceira Idade*, São Paulo, 23 (54): 7-18.
- BOWD, A. D. (2003). Stereotypes of elderly persons in narrative jokes. *Research on Aging*, Thousand Oaks, 25 (1): 22-35.
- LEI N. 10.741 (2003, outubro 1). Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Recuperado de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm).
- CORDEIRO, D. S. A. (2009, julho). A morte em grupos de convivência de terceira idade. *Anais do Congresso Brasileiro de Sociologia*, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, p. 220-220, 15.
- DEBERT, G. G. (1994). Gênero e envelhecimento. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 2 (3): 33-51.
- DEBERT, G. G. (2002). O idoso na mídia. *ComCiência: Revista Eletrônica De Jornalismo Científico*, 35, Recuperado de <http://www.comciencia.br/reportagens/envelhecimento/texto/env12.htm>.
- DEBERT, G. G. & FÉLIX, J. (2020, abril 19) Dilema ético, os idosos e a metáfora da guerra: parte da sociedade é tratada como inútil e improdutiva. *Folha de São Paulo*. Recuperado de <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2020/04/dilema-etico-os-idosos-e-a-metafora-da-guerra.shtml>.
- GOLDENBERG, M. (2020, maio 07). Compreender, respeitar e amar os nossos velhos. Como combater a velhofobia dentro e fora de casa. *Folha de São Paulo*. Recuperado de <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/miriangoldenberg/2020/05/compreender-respeitar-e-amar-os-nossos-velhos.shtml?origin=folha>.
- GREENGROSS, G. (2013). Humor and Aging: a mini-review. *Gerontology*, Basel, 59 (3): 448-453.
- LEV, S.; WURM; S. & AYALON, L. (2018). Origins of Ageism at the Individual Level. In: AYALON, L & TESCH-RÖMER, C. (Org.). *Contemporary Perspectives on Ageism*. London: Springer Open, p. 51-72.
- NIMROD, G. & BERDYCHEVSKY, L. (2018). Laughing off the stereotypes: age and aging in seniors”. Online sex-related humor. *The Gerontologist*, Oxford, 58 (5): 960–969.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION (2020, julho 15). Coronavirus disease (COVID-19). *Situation Report – 177*. Recuperado de [https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200715-covid-19-sitrep-177.pdf?sfvrsn=b1a193f3\\_2](https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200715-covid-19-sitrep-177.pdf?sfvrsn=b1a193f3_2).
- ORGANIZAÇÃO PAN AMERICANA DE SAÚDE BRASIL – OPAS BRASIL (2020). *Folha informativa – COVID-19*. Recuperado de



[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875).

ROZENDO, A. S. & JUSTO, J. S. (2012). Institucionalização da velhice e regressão: um olhar psicanalítico sobre os asilos de velhos. *Revista Kairós Gerontologia*, São Paulo, 15 (8): 25-51.

PALMORE, E. (1971). Attitudes Toward Aging as Shown by Humor. *The Gerontologist*, Oxford, 11 (3): 181-186.

NEVES, C. (2020, abril 24). Justiça suspende decreto que proibia gratuidade de idosos no transporte público em BH nos horários de pico. *Portal G1 de Notícias*. Recuperado de <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/04/24/justica-suspende-decreto-que-proibia-gratuidade-de-idosos-no-transporte-publico-em-bh-nos-horarios-de-pico.ghtml>.

RIO PREFEITURA. Prefeitura suspende cadastro de idosos para gratuidade nos transportes. *Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro*. Recuperado de <https://prefeitura.rio/cidade/prefeitura-suspende-recenseamento-de-idosos-para-gratuidade-nos-transportes/>.

ROSE, D. Análise de imagens em movimento (2011). In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (Org.). *Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: um manual prático*. Petrópolis: Vozes, p.343-364.

SABAT, R. (2001). Pedagogia cultural, gênero e sexualidade. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 9 (1): 10-21.

#### COMO CITAR ESTE ARTIGO:

Teixeira, D. P. (2022). O IDADISMO DISFARÇADO DE HUMOR: o caso do vídeo Caminhão “Cata Véio” e a pandemia por Covid-19. *HOLOS*, 2, 1-11. Recuperado de <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/10930>

#### SOBRE OS AUTORES

##### D. P. TEIXEIRA

Doutora em Economia Doméstica pela Universidade Federal de Viçosa. Professora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. E-mail: [deborapite@gmail.com](mailto:deborapite@gmail.com)  
ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-3143-8676>

**Editor(a) Responsável:** Francinaide de Lima Silva Nascimento

**Pareceristas Ad Hoc:** Lenina Lopes Soares Silva e Adriana Aparecida Souza





Recebido 11 de agosto de 2020

Aceito: 02 de março de 2022

Publicado: 04 de julho de 2022

